

- Cadastro analítico de bens móveis diverge do saldo contábil e do inventário.
- Setores da autarquia que não enviam tempestivamente o inventário físico.
- Bens móveis sem chapa de identificação.
- Necessidade da baixa de veículos avariados e inservíveis.

A situação dos Bens Móveis nas Oficinas de Manutenção do Cemitério São Pedro e no Crematório deve ser regularizada em especial quanto à recuperação de cadeiras e armários de ferro, inadequadamente expostos ao tempo, ou promover sua baixa, se inservíveis.

Em 2015, a Dívida Ativa do Serviço Funerário registrava o montante de R\$ 5,7 milhões em cobrança judicial (execução fiscal) e refere-se, basicamente, a cheques não recebidos decorrentes da contratação de funerais. O total das cobranças representou apenas 1,2% da dívida ativa existente em 31.12.14. Houve pagamentos em apenas 86 das 6.218 dívidas (1,4%).

Desde 2003 a auditoria aponta a necessidade de agilização do processo de cobrança da Dívida Ativa. Em manifestações relativas às contas do Serviço Funerário de 2014, encaminhadas ao TCM, a Procuradoria Geral do Município – PGM informou da inviabilidade em proceder às cobranças, notadamente pelos resultados insignificantes e pelo embaraço que causa às rotinas do Departamento Fiscal.

Esperava-se uma melhora na situação a partir da edição da Lei Municipal nº 15.797, de 07.06.13, quando foi atribuída à Procuradoria Geral do Município a competência para representar o Serviço Funerário do Município de São Paulo em Juízo, ativa e passivamente.

**Nesse sentido, efetuou as seguintes proposições:**

- Editar norma para que o SFMSP volte a atuar nas execuções fiscais, “lembrando que se trata de competência que tende a se exaurir no tempo, em vista das mudanças na forma de recebimento dos valores devidos pelos tomadores de serviço”.
- Que seja autorizada a desistência das execuções fiscais em curso, procedendo o Serviço Funerário à cobrança exclusivamente administrativa e, quando couber, pelo protesto extrajudicial.
- Outra alternativa seria a remissão total ou parcial dos créditos pendentes, por meio de lei, a ser cogitada pelo SFMSP no âmbito de sua competência exclusiva.

**No exame da dívida ativa foram constatadas as seguintes impropriedades:**

- A classificação da dívida ativa em “Tributária” deve ser alterada para “Não Tributária”, nos termos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, considerando que a venda de mercadorias e prestação de serviços pelo Serviço Funerário não se enquadra na definição de tributos, quais sejam, impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios.
- As cobranças foram realizadas em até nove parcelas sem evidência de normatização legal para tanto.
- O saldo da dívida ativa não incorpora o registro da atualização monetária.
- Há créditos a receber na conta “Valores a Receber de Terceiros, Servidores e Ex-Servidores”, inclusive sendo cobrados no âmbito judicial que, por sua presunção de certeza e liquidez, além de permanência por vários exercícios, devem ser inscritos em dívida ativa.
- As perdas esperadas referentes à dívida ativa não foram registradas em conta redutora do ativo.

No que tange a “Concessões de Terrenos”, foram efetuados cancelamentos de saldos no valor de R\$ 6,5 milhões em 2014 e mais R\$ 2,4 milhões em 2015, motivados por inconsistências operacionais atinentes a lançamentos em duplicidade e omissões de baixas dos pagamentos realizados em exercícios anteriores.

A operação realizada evidencia a fragilidade do registro dos saldos das concessões vencidas e demonstra que, além das inconsistências de lançamentos, não houve nos últimos exercícios adequado acompanhamento da autarquia no sentido de registrar no sistema ARcetil as baixas das dívidas por cancelamento da

outorga concedida, à luz do disposto no §1º do artigo 6º da Resolução nº 03/06 do Serviço Funerário, revogada pela Resolução nº 04 de 30.03.16.

A auditoria verificou que as “Ações e Outros Valores” registrados nas participações societárias da entidade junto às empresas Telebrás, Telesp, Tim, Oi, Contax Participações e Embratel, não foram atualizadas, permanecendo os valores lançados no exercício anterior de R\$ 210.850,00.

**c. Passivo Circulante**

O Passivo Circulante que registra os valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, apresentou uma redução de 57,1% em 2015, reflexo do decréscimo quase integral da conta “Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar”.

O saldo remanescente dessa conta (R\$ 48,6 mil) refere-se ao INSS patronal devido sobre a folha de pagamento. Corresponde a Restos a Pagar processados e o valor foi devidamente recolhido em janeiro de 2016.

Em 31.12.15, conforme acordo com a Secretaria Municipal de Serviços, foi efetuado um encontro de contas, eliminando a soma de R\$ 13,2 milhões de “Obrigações” e, no mesmo valor, reduzindo o saldo da conta “Doadores” (valores devidos pela Prefeitura por conta de enterros a doadores de órgãos).

A conta “Fornecedores e Contas a Pagar” registrava a maior parte dos restos a pagar processados (R\$ 6,3 milhões), representando 85,7% do Circulante.

**d. Passivo Não Circulante**

O Passivo Não Circulante do Serviço Funerário corresponde, em sua totalidade, ao saldo da conta “Precatórios de Pessoal – a partir de 05/05/2000”, dentro do grupo do Balanço Patrimonial “Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo”.

Em 31/12/2015, o saldo totalizava R\$ 185.368.607,00, desse montante R\$ 13.384.976,00 foram inscrições do MOC – Mapa Orçamentário de Credores e R\$ 7.600.512,00 foram pagos pelo Tribunal de Justiça com recursos depositados pelo Município.

De acordo com a auditoria a contabilização foi registrada em desacordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público PCASP e a baixa não foi efetuada por credor. Não houve lançamento das baixas por cancelamento, distorcendo o saldo final da conta Precatórios.

**e. Demonstração das Variações Patrimoniais**

Este demonstrativo reflete as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, sejam resultantes ou independentes da execução orçamentária, mostrando a contribuição de cada elemento para atingir o Resultado Patrimonial em relação ao exercício anterior.

O Resultado Patrimonial no exercício de 2015 atingiu R\$ (28.959.487,43) negativo e decorreu, principalmente, da inscrição e atualização monetária dos precatórios judiciais (R\$ 30,9 milhões), lançadas no grupo “Variações Monetárias e Cambiais”.

**f. Saldo Patrimonial**

O Saldo Patrimonial da entidade corresponde à acumulação histórica dos resultados patrimoniais apurados nos balanços anuais. Pode também ser representado pela diferença entre o Ativo Real e o Passivo Real.

No exercício de 2015, o resultado patrimonial deficitário de (R\$ 29 milhões) foi adicionado ao “passivo a descoberto” da autarquia acumulado de exercícios anteriores, resultando no **passivo a descoberto** de R\$ 129 milhões:

Saldo Patrimonial	Em R\$
Saldo Patrimonial em 2014 - Passivo Real a Descoberto	(100.045.648)
Resultado Patrimonial em 2015 - Déficit	(28.959.487)
<b>Saldo Patrimonial em 2015 - Passivo Descoberto</b>	<b>(129.005.136)</b>